



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 126 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 154 de 17 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.4006.0001693/2023-37 e 19.00.4006.0002625/2022-96, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a requisição, a contar de 2 de maio de 2023, do servidor GUILHERME MEYER CARIBÉ, matrícula nº 31677, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do Ministério Público Federal, atualmente lotado na Procuradoria da República no Acre, Gabinete do 2º Ofício, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

Art. 1º Prorrogar, a contar de 2 de maio de 2023, a requisição do servidor GUILHERME MEYER CARIBÉ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 347 de 9 de outubro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS